

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.039, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna – CMPMFIM/CHS, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna – CMPMFIM/CHS, que passa a ser composto pelos seguintes representantes:

##### I – Representantes da Epidemiologia em Saúde e Vigilância em Saúde:

Titular: Vanessa Rech

Suplente: Luciana Freitas dos Santos

##### II – Representantes da Estratégia Saúde da Família:

Titular: Bruna Daniela Lopes

Suplente: Cristiane Regina Zanini Pereira

##### III – Representantes do Centro de Referência de Saúde da Mulher e da Criança:

Titular: Edson Rodrigues Arimura

Suplente: Juliana Silva Ferreira

##### IV – Representantes da Atenção Primária à Saúde:

Titular: Thaisa Oliveira Castro

Suplente: Paula Costa Cunha

##### V – Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Gelza Monique Pereira da Silva Queiroz

Suplente: Natália Silva Pereira

##### VI – Representantes do Hospital Municipal:

Titular: Leilianny Leal Machado

Suplente: Sean Garcia Borges Hori

##### VII – Representantes da Equipe E-Multi:

Titular: Lucylene Spindola de Almeida

Suplente: Natália Silva Ramos

##### VIII – Representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH:

Titular: Bruna Janaina Prachum Dias

Suplente: Adelismar Barbosa de Oliveira

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 3.179, de 02 de outubro de 2019, que tratava da nomeação anterior dos membros do referido Comitê.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 13 março de 2026.

**WALTER SCHLATTER**

Prefeito Municipal

